INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER com urgência, após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que não meça esforços para tomar a seguinte providência:

Solicito em caráter de URGÊNCIA, ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Saúde, a inclusão da região sul do município, na Unidade de Saúde de Meaípe Tereza Loyola de Jesus, na implantação do novo sistema de coleta de sangue já implementado em outras áreas do município.

A Unidade de Saúde de Meaípe atende a diversos bairros da região sul Grande Meaípe (MEAIPE, CONDADOS, BELO HORIZONTE, PORTO GRANDE, NOVA GUARAPARI, ENSEADA AZUL, ENSEADA VERDE, SANTARINDA, TAQUARA DO REINO, MORRINHOS e outros loteamentos que após a pandemia tiveram alto índice de moradia regular deixando de ser casas de veraneio) garantindo assim um atendimento mais justo e acessível a todos os cidadãos, abrangendo uma população significativa que poderá ser beneficiada com esse serviço de forma mais acessível. A descentralização do sistema e sua implantação nesta unidade permitirá que os moradores da região realizem a coleta sem custos adicionais com transporte, promovendo maior equidade no acesso à saúde e garantindo eficiência no atendimento.

Acreditamos que essa medida trará importantes ganhos à saúde pública local, otimizando o serviço e ampliando a cobertura assistencial à população, Tal situação tem gerado transtornos e despesas adicionais para a população, especialmente para os que possuem dificuldades de locomoção ou recursos financeiros limitados. A ausência desse serviço essencial compromete a equidade no acesso à saúde e impõe barreiras ao tratamento contínuo de diversas condições clínicas.

Sala de Sessões, 04 de Julho de 2025.

MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(DITO XARÉU)M0BILIZA
Vereador
ditoxareu@hotmail.com
(Contato:27 99633-0334)

Autenticar documento em https://guarapari.camarapapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370033003800320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCIAL SOUZA ALMEIDA:88095738700 Data: 04/07/2025 16:52:51